**Portaria nº 085/2016**

“Ratifica Ato de Dispensa de Licitação.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º-** **Ratificar** o Processo de Dispensa de Licitação 002/2016 de acordo com o ato que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso IV, da lei 8.666/93, a favor da contratada **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA118.054.676-89**, nome fantasia FERREIRA PUBLICIDADES, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ sobre o número 22.365.724/0001-71, para prestação de serviço de sonorização até 17/12/2016, no valor total de R$ 3.200,00.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 21 de outubro de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal